E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.446 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA KUNIEI KANEKO", PRAÇA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"PRAÇA KUNIEI KANEKO"** a praça conhecida como "Praça do Bunkyo", localizada na Vila Tupy, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.426/2014, de autoria do Executivo Municipal